



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823-Ramal: 9047**  
**Gestão 2020**

## **ATA nº. 28/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO E DE POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CMAS REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte as 9h, respeitando as normas de segurança preconizadas pela ANVISA e pela Vigilância Epidemiológica Municipal devido a Pandemia - COVID-19, no espaço do CMAS-Salto sucedeu a reunião extraordinária entre os representantes da diretoria da OSC-Organização da Sociedade Civil Casa da Mulher Joana de Angelis, Srº João Batista Ferreira Gomes-Presidente, Srª Ilza Gomes de Lima Assistente Social-Coordenadora e Srª Simone Gomes Oliveira, e as Conselheiras das Comissões de Normas e Legislações, e Política de Assistência Social: Marciene de Cassia Ribeiro Sobral do Nascimento, Katia Cristiane Silvestre, Cristina Riberto Xavier, Ana Lucia Martinhão de Souza, justificaram ausência as Conselheiras, Marcia de Jesus Bastos Binelli, Silmara Aparecida Barbutto Marques de Sousa e o Presidente Carlos Alberto Bonatto; contamos com a participação da Chefe de Gabinete da Secretaria de Ação Social e Cidadania, Sandra Aparecida de Souza Leme. Esta nova reunião com os dirigentes da OSC foi uma solicitação da organização junto a Gestão da Secretaria de Ação Social e Cidadania, pois o mesmo foi informado por uma benfeitora que a diretoria da OSC estava com dúvidas em relação ao indeferimento da solicitação da inscrição junto ao CMAS-Salto. A Chefe de Gabinete Sandra abriu a reunião saudando a todas e explicou a Diretoria da Organização que todas as decisões do CMAS-Salto são pautadas nas legislações Nacional da Política de Assistência Social e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, é o foco principal é a diretoria da Organização definir qual será o Serviço ofertado. Simone expõe que uma das dúvidas é em relação ao Estatuto se é necessário alterar é colocar a complexidade do serviço que será ofertado. Ilza relata que será executado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no entanto não está claro para a diretoria a questão da alteração do Estatuto, informa que alguns amigos realizam doações para a Organização e estão cobrando o protocolo de inscrição junto ao CMAS-Salto. Sandra explana que esta reunião é para tirar todas as dúvidas da diretoria, e questiona as Conselheiras se o retorno do indeferimento foi realizado por meio de ofício. Marciene, elucida que foi realizada uma reunião no dia 09 de setembro de 2020 no espaço do CRAS



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823-Ramal: 9047**  
**Gestão 2020**

Independência e entregue um ofício referente ao indeferimento, contendo orientações referente as adequações necessárias, na oportunidade, além do ofício procuramos esclarecer a diretoria sobre a necessidade de ler, conhecer e entender a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações que norteiam as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para obterem inscrição no CMAS, bem como definir qual o nível de proteção e de serviço será executado, orientando a diretoria que eles têm até março de 2021 para realizar as adequações, pois em abril publicamos o Edital para as Organizações buscarem inscrição e renovação da mesma. Marciene, esclarece ainda que, quando uma Organização solicita sua inscrição junto ao CMAS o Colegiado entende que a diretoria já conhece a Política Nacional de Assistência Social e tem definido sua proteção e serviço. Cristina informa que todas as avaliações do Colegiado são pautadas nas normativas nacional e na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais determinadas pelo CNAS. Ana Lucia se apresenta e explana que realizou uma leitura do Estatuto e que se faz necessário alterações, pois já no início o artigo 4 apresenta que a Organização Trabalhará dois tipos de Proteção sendo Básica e Especial, esclarece a importância de saber que tipo de Proteção irá atuar e seguir as determinações do SUAS além de seguir a Tipificação referente a oferta do serviço, explana que uma Organização com inscrição ativa no CMAS é fiscalizada diariamente, não apenas pelo Colegiado, mas por várias pessoas de órgãos públicos e privados, por meio de projetos, plano de trabalho, visitas in loco principalmente quando envolve repasse de verbas e que a inscrição não é uma mera certificação. Ana Lucia elucida a necessidade de entender a Política de Assistência Social, para que a diretoria possa discorrer com propriedade sobre o trabalho efetuado e serviço ofertado, lembrando que o Serviço de Proteção Básica é de prevenção. Ana Lucia, pontua que o Serviço Social é baseado em questões legislativas é muito complexo se faz necessário ler, reler, para entender e definir com cuidado a construção do Estatuto, pois as vezes queremos ofertar mais do que temos capacidade e se estiver no Estatuto pode ocorrer cobrança não apenas do CMAS, mas da rede socioassistencial também. Ilza discorre que começaram com projetos atendendo mulheres da região principalmente gestantes e que com a pandemia surgiram muitas mulheres vítimas de violência doméstica. Sandra explica que a equipe da Organização deve referenciar as situações que vão além dos serviços ofertados pela



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial-CEP:13.329.600.Salto/SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823-Ramal: 9047**  
**Gestão 2020**

organização à rede de atendimento do município, como CREAS e demais organizações sociais. Sandra explana que dentro das várias Políticas Públicas é essencial o técnico de referência de acordo com a NOB/RH Suas para acolhida, orientação, referenciamento e encaminhamento de acordo com as demandas apresentadas. Marciene esclarece que conforme já orientado na outra reunião os projetos da Organização devem ser ofertados dentro de um serviço, pois são complementos com começo, meio e fim; orienta que para realizar a adequação do Estatuto a diretoria deve pensar o Serviço que ofertará, ou seja, o que eles querem e quais são as possibilidades; é preciso conhecer a Tipificação e a PNAS e definir o caminho de modo que eles saibam o que estão executando. Ilza informa que irão fazer as mudanças necessárias no Estatuto e solicita as Conselheiras se as mesmas podem analisar antes de enviar ao Cartório, o que foi aceito. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ATA, que após lida será assinada pelo Presidente e Conselheiras da Comissão.



**Carlos Alberto Bonatto**  
**Presidente do CMAS-Salto**

**Ana Lucia Martinhão de Souza**

**Marciene de Cassia Ribeiro Sobral Oliveira**

**Katia Cristiane Silvestre**

**Cristina Roberto Xavier**